



INDICAÇÃO Nº 389 /2018

**EMENTA: SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS**

**Exmo. Senhor**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de um Centro de Diagnóstico por Imagens no município.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um Centro de Diagnóstico por Imagens, permitirá o tratamento e a prevenção de doenças, pois muitos pacientes precisam sair do município para realizar exame.

Os exames de imagem têm sido essenciais para o diagnóstico precoce de doenças, pois permitem analisar de modo não invasivo a anatomia e o funcionamento de diferentes órgãos do corpo humano. Esse vasto arsenal, que inclui radiografia, ultrassonografia, medicina nuclear, ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros, fornece informações que permitem confirmar diagnósticos e orientar o tratamento de doenças com precisão e segurança cada vez maiores. Os avanços alcançados no desenvolvimento desses métodos ampliam as possibilidades da prevenção nas diferentes especialidades médicas.

Sala das Sessões, de 28 de maio de 2018.

Alcir da Costa Braz (Sansão)  
PODEMOS  
Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>01</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>28/05/18</u>
<u>[Signature]</u> Presidente

RECEBIDO EM  
22/05/18  
C